



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 03/GP/2017

Em, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr^a. JACY PINTO DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 257023 SSP/MT e CPF nº 107.707.391-72, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 120 (Cento e Vinte) dias férias, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91, sendo os períodos:

- I) 20 dias – período: 01/03/2007 á 01/03/2008
- II) 20 dias – período: 01/03/2008 á 01/03/2009
- III) 20 dias – período: 01/03/2009 á 01/03/2010
- IV) 20 dias – período: 01/03/2010 á 01/03/2011
- V) 20 dias – período: 01/03/2011 á 01/03/2012
- VI) 20 dias – período: 01/03/2012 á 01/03/2013

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/01/2017 e término em 08/05/2017, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/05/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/01/2016.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua: Tiradentes, 166 –Centro- Chapada dos Guimarães-MT CEP. 78195-000
Tel.: (65)3301-1570